



Corregedoria Geral do Ministério Público

**DECISÃO-CGMP - 402023**  
**( relativo ao Processo 144992023 )**  
**Código de validação: 8FEB933F08**

Nestes autos, os Promotores de Justiça Márcio Thadeu Silva Marques, titular da 41ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, e José Augusto Cutrim, titular da 36ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, ambas da comarca da Grande Ilha, realizaram permuta dos períodos de 19 a 21 de agosto e 31 de agosto a 02 de setembro de 2023, referentes aos plantões cíveis respectivos.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP, homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

*assinado eletronicamente em 16/08/2023 às 10:30 h (\*)*

**THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO**  
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(\*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 16 de Agosto de 2023 às 10:30 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-402023, Código de Validação: 8FEB933F08.